COVID-19: 3ª DOSE

Prefeitura de Patos de Minas

Antes de comparecer ao ponto de vacinação, observe a data da sua segunda dose no cartão. O intervalo entre a D2 e D3 precisa ser de pelo menos seis meses para idosos e trabalhadores da saúde e de 28 dias para imunossuprimidos.

Dia	Horário	Local	Público
3/11 (quarta-feira)	8h às 13h	**Sistema convencional (pedestre e drive-thru):** Pátio Central Shopping (entrada e a saída pela Praça Alexina Cândida Conceição, 5, Centro)	**3ª DOSE** **INICIAIS DE N a S** **-68 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 6 meses) **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 31/3) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)
	13h às 18h		**3ª DOSE** **INICIAIS DE T a Z** **-68 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 6 meses) **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 31/3) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)
4/11 (quinta-feira)	8h às 13h	**Sistema convencional (pedestre e drive-thru):** Pátio Central Shopping (entrada e a saída pela Praça Alexina Cândida Conceição, 5, Centro)	**3ª DOSE** **INICIAIS DE A a M** **-66 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 6 meses) **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 15/4) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)
	13h às 18h		**3ª DOSE** **INICIAIS DE N a Z** **-66 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 6 meses) **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 15/4) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)

5/11 (sexta-feira)	8h às 13h	**Sistema convencional** **(pedestre e drive-thru):** <u>Pátio Central Shopping</u> (entrada e a saída pela Praça Alexina Cândida Conceição, 5, Centro)	**3ª DOSE** **INICIAIS DE A a M** **-TODOS OS IDOSOS VACINADOS COM A SEGUNDA DOSE HÁ PELO MENOS SEIS MESES** **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 30/4) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)
	13h às 18h		**3ª DOSE** **INICIAIS DE N a Z** **-TODOS OS IDOSOS VACINADOS COM A SEGUNDA DOSE HÁ PELO MENOS SEIS MESES** **-TRABALHADORES DA SAÚDE vinculados a estabelecimento de serviço de saúde** (vacinados com segunda dose até 30/4) **-IMUNOSSUPRIMIDOS DE 18 ANOS COMPLETOS OU MAIS** (vacinados com segunda dose há pelo menos 28 dias)

SAIBA MAIS!

Quem são os pacientes com alto grau de imunossupressão que terão terceira dose:

– Com imunodeficiência primária grave

– Em quimioterapia para câncer

– Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras;

– Vivendo com HIV/Aids com CD4

– Em uso de corticoides em doses de até 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por mais de 14 dias;

– Em uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela abaixo)

– Pacientes em hemodiálise

– Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

Quais documentos apresentar:

A imunossupressão com alto grau deve ser comprovada por receita médica ou laudo médico (podendo ser o xerox do documento apresentado na etapa de vacinação das pessoas com comorbidades), ambos datados de até seis meses do dia da convocação.

TRABALHADORES DA SAÚDE

Documentos a serem apresentados - Têm direito à terceira dose contra a Covid-19 os trabalhadores vinculados a estabelecimentos de serviços de saúde, assim como já definido na etapa anterior (clique aqui para saber mais).

Esse público deve ficar atento aos documentos exigidos:

- documento com foto e CPF;
- documento que comprove o vínculo empregatício com estabelecimento de serviço saúde. São aceitos: carteira de trabalho; contracheque/holerite; pró-labore ou contrato social da empresa (se proprietário);
- cartão de vacina constando as doses anteriores.